



ATA Nº 021/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 28 dias do mês de agosto de 2024, às 16:00 horas no gabinete 12 da Câmara Municipal de Suzano, situada na Rua Três Poderes, 65, neste município, estando presente o vereador Artur Takayama, compareceram os vereadores André Marcos de Abreu e Marcos Antonio dos Santos, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Iniciada a reunião sob a presidência do vereador Artur Takayama, foram apresentadas as proposituras abaixo para análise:

Projeto de Decreto Legislativo nº 0024/2024 de autoria do nobre vereador Edirlei Junio Reis, que tem a seguinte redação: “Dispõe sobre a concessão do título de cidadã Suzanense a Senhora **Maria Evania Garcia**, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 064/2024 de autoria do nobre vereador Pedro Charles Shirakawa Ishi, que tem a seguinte redação: “Institui a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher no Climatério e na Menopausa no âmbito municipal e dá outras providências”.

Após analisadas pelos membros da presente Comissão, nos termos do artigo 30, combinado com o artigo 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano, ficou deliberado e aprovado pelos membros desta, opinando os vereadores favoráveis às proposituras devendo ser elaborados os pareceres nesse sentido.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da comissão, e após, encaminhada cópia à Web designer.

Câmara Municipal de Suzano, 28 de agosto de 2024.

Vereador Artur Y. Takayama – Presidente

Vereador André Marcos de Abreu – Relator

Vereador Marcos Antonio dos Santos – Membro